|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 075.4/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência; Conselho Diretor do CAU/MG |
| Assunto: | **CALENDÁRIO DE REUNIÕES CPUA-CAU/MG EM 2023** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 06 de fevereiro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando a solicitação da Gerência Geral, atrelada à manifestação originada em Reunião Plenária, de definição, pelas Comissões do CAU/MG, de seu calendário de reuniões para o ano de 2023.

**DELIBEROU**

1. Definir que as reuniões ordinárias desta Comissão de Política Urbana e Ambiental serão realizadas às primeiras segundas-feiras de cada mês, conforme previamente estabelecido pela Gestão, quando da elaboração do calendário geral, com horário de início às 09h00min, em formato remoto.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Secretaria do Plenário | Ciência ao Conselho Diretor e providencias para as próximas convocações de reuniões. | - |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* | X |  |  |  |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Arquiteto Analista – Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG